



PL./0333.8/2015

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lurdes, com sede no município de Lebon Régis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lurdes, com sede no município de Lebon Régis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

II – atestado de funcionamento atualizado;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas

Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
6ª Sessão de 19/08/15
As Comissões de
- Justiça
- Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lurdes, com sede e foro no município de Lebon Régis é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sendo que não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes pelo exercício do cargo ou função.

Tem como objetivo colaborar com uma sociedade mais justa, que melhore a qualidade de vida de seus associados e da sociedade local e regional.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta entidade a tornará apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover os fins e objetivos propostos.

Considerando a relevância dos serviços prestados por esta entidade à sociedade catarinense, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em



Deputado Dirceu Dresch